



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 26/1204-9001294-1

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Central de Polícia de Viamão dispõe de **01 (uma) plataforma elevatória**, equipamento essencial para assegurar a acessibilidade da edificação e o adequado atendimento aos usuários, especialmente pessoas com mobilidade reduzida.

A indisponibilidade do equipamento compromete as condições de acesso ao prédio público, impactando o fluxo de atendimento e a circulação interna, com potencial prejuízo às atividades institucionais desenvolvidas no local, onde operam unidades policiais com atendimento ao público.

Verifica-se, ainda, que a ausência de manutenção contínua eleva o risco de falhas, paralisações e desgaste prematuro dos componentes, podendo ocasionar a interrupção do funcionamento do equipamento e o aumento dos custos com intervenções corretivas.

Ademais, o contrato atualmente vigente encontra-se em vias de encerramento, sem possibilidade de prorrogação, o que impõe a necessidade de instauração de novo procedimento contratual, sob pena de descontinuidade do serviço.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória, com fornecimento de peças, a fim de garantir sua operacionalidade, segurança e disponibilidade de uso, em observância ao interesse público e à continuidade dos serviços.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito das ações voltadas à manutenção predial e à preservação da infraestrutura física das unidades policiais, necessárias ao regular funcionamento dos serviços públicos prestados.

Registra-se que a demanda possui natureza continuada e essencial, estando diretamente relacionada à garantia de acessibilidade e à manutenção das condições operacionais da edificação.

Na hipótese de atualização ou revisão do Plano de Contratações Anual durante o exercício, a presente contratação permanece compatível com as diretrizes institucionais, por se tratar de ação inerente à manutenção de equipamento indispensável ao funcionamento da unidade, não caracterizando despesa dissociada do planejamento administrativo.

3. Requisitos da Contratação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, os seguintes requisitos mínimos:

- a) **manutenção preventiva periódica**, com frequência mensal, compreendendo inspeção, ajustes, limpeza, lubrificação, testes operacionais e verificação dos sistemas mecânicos, elétricos e de segurança da plataforma elevatória;
- b) **manutenção corretiva sob demanda**, destinada à correção de falhas, defeitos ou anomalias, com o restabelecimento das condições normais de funcionamento do equipamento;
- c) **atendimento emergencial**, nos casos de paralisação ou situação que comprometa a segurança dos usuários, com prazo máximo de atendimento a ser definido no Termo de Referência, observado, como diretriz, atendimento em até **4 (quatro) horas**;
- d) **fornecimento de peças de pequeno valor**, entendidas como aquelas cujo custo unitário não ultrapasse **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, necessárias à pronta recomposição das condições operacionais do equipamento;
- e) **disponibilidade técnica e operacional**, com equipe qualificada, ferramental adequado e acesso a peças de reposição compatíveis com o equipamento;
- f) **observância às normas técnicas e regulamentares aplicáveis**, incluindo recomendações do fabricante, normas da ABNT e demais disposições legais vigentes;
- g) **registro e rastreabilidade das intervenções**, mediante emissão de relatórios técnicos mensais, contendo, no mínimo, descrição dos serviços executados, peças substituídas, falhas identificadas e recomendações técnicas;
- h) **manutenção das condições de segurança operacional**, garantindo o adequado funcionamento dos dispositivos de proteção, comando e controle do equipamento;
- i) **comunicação formal à Administração** acerca de quaisquer irregularidades relevantes identificadas no equipamento, que possam comprometer sua segurança, desempenho ou vida útil.

4. Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades refere-se à prestação contínua de serviços de manutenção de **01 (uma) plataforma elevatória**, instalada na Central de Polícia de Viamão/RS, com as seguintes características:

- 2 (duas) paradas;
- capacidade aproximada de 225 kg;
- destinada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

A contratação está dimensionada para a prestação contínua dos serviços ao longo de **12 (doze) meses**, admitida a prorrogação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

A definição da quantidade considera a existência de um único equipamento no local, cuja operação demanda manutenção contínua para assegurar sua disponibilidade, segurança e adequado funcionamento.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento preliminar de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de elevadores e plataformas elevatórias, tendo sido identificada a existência de múltiplos fornecedores aptos à execução do objeto.

Verifica-se que os serviços de manutenção de plataformas elevatórias são amplamente ofertados no mercado por empresas especializadas, não havendo indícios de exclusividade técnica ou comercial que restrinjam a competitividade.

Registra-se que os orçamentos atualmente constantes nos autos foram elaborados com base em escopo distinto daquele definido no presente Estudo Técnico Preliminar, não contemplando integralmente os requisitos técnicos estabelecidos, especialmente no que se refere ao fornecimento de peças de pequeno valor.

Dessa forma, será promovida a complementação do levantamento de mercado mediante a utilização de instrumento padronizado de solicitação de proposta comercial, a ser encaminhado ao órgão demandante, responsável pela coleta dos orçamentos, com vistas à obtenção de propostas compatíveis, comparáveis e aderentes ao escopo técnico definido.

A adoção de escopo técnico padronizado visa assegurar a comparabilidade das propostas e a fidedignidade da estimativa de preços.

Conclui-se, assim, que o objeto caracteriza-se como **serviço comum de engenharia**, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser contratado mediante procedimento competitivo, com base em critérios objetivos de julgamento.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será consolidada em momento posterior, após a realização de pesquisa de mercado baseada em escopo técnico padronizado.

Registra-se que os orçamentos atualmente constantes nos autos não contemplam integralmente os requisitos técnicos definidos neste Estudo Técnico Preliminar,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

especialmente no que se refere ao fornecimento de peças de pequeno valor, razão pela qual não são suficientes, neste momento, para a adequada definição do valor estimado da contratação.

Dessa forma, será elaborada minuta de solicitação de proposta comercial contendo a descrição detalhada do objeto, incluindo manutenção preventiva, corretiva, atendimento emergencial e fornecimento de peças de pequeno valor, a ser encaminhada ao órgão demandante, responsável pela coleta dos orçamentos, com vistas à obtenção de propostas compatíveis, padronizadas e comparáveis.

A estimativa final do valor da contratação será formalizada na fase de elaboração do Termo de Referência, com base nas propostas obtidas e devidamente analisadas sob os aspectos técnicos e econômicos, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa tem por finalidade subsidiar a análise de vantajosidade, a definição da modalidade de contratação e o controle administrativo, não vinculando a Administração aos valores apresentados, os quais serão objeto de disputa no procedimento licitatório.

7. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação contínua e integrada de serviços de manutenção de plataforma elevatória, abrangendo manutenção preventiva periódica, manutenção corretiva sob demanda, atendimento emergencial e fornecimento de peças de pequeno valor.

O modelo adotado contempla a execução mensal de manutenção preventiva, associada à disponibilidade de atendimento corretivo e emergencial, com vistas a assegurar a continuidade operacional do equipamento, a segurança dos usuários e a adequada conservação dos componentes.

O fornecimento de peças de pequeno valor integra a solução como medida de eficiência administrativa, permitindo a pronta recomposição das condições operacionais do equipamento, reduzindo o tempo de indisponibilidade e evitando a instauração de procedimentos administrativos para aquisições de baixo impacto econômico, observado **o limite técnico a ser definido no Termo de Referência.**

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e operacional, uma vez que a Administração não dispõe de equipe própria com capacitação específica, ferramental e estrutura necessários à execução dos serviços com segurança e regularidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

A adoção de solução integrada, por meio de um único contratado, assegura maior eficiência na execução, padronização dos procedimentos técnicos, rastreabilidade das intervenções, redução de riscos operacionais e melhor controle da execução contratual.

Dessa forma, a solução proposta atende de forma adequada à necessidade identificada, estando alinhada às práticas de mercado e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

8. Justificativa para Parcelamento ou Não da Contratação

Não se recomenda o parcelamento do objeto, tendo em vista que os serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimento emergencial da plataforma elevatória constituem um conjunto técnico indivisível, cuja execução integrada por um único contratado é essencial para assegurar a eficiência operacional, a segurança dos usuários e a adequada rastreabilidade das intervenções realizadas.

O parcelamento poderia acarretar dificuldades na coordenação dos serviços, sobreposição de responsabilidades, comprometimento da padronização técnica e aumento do risco de falhas operacionais, sem apresentar benefícios econômicos ou administrativos relevantes para a Administração.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) assegurar a **disponibilidade operacional contínua** da plataforma elevatória, reduzindo períodos de paralisação e indisponibilidade do equipamento;
- b) minimizar a ocorrência de falhas, por meio da execução sistemática de **manutenção preventiva**, aumentando a confiabilidade e o desempenho do equipamento;
- c) garantir a **segurança dos usuários**, mediante a manutenção adequada dos sistemas mecânicos, elétricos e de proteção;
- d) promover a **rápida recomposição das condições operacionais**, especialmente por meio da substituição imediata de peças de pequeno valor, reduzindo o tempo de resposta a falhas;
- e) assegurar a **rastreabilidade das intervenções**, por meio de registros técnicos que permitam o adequado acompanhamento e fiscalização do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

- f) preservar a **vida útil do equipamento**, reduzindo o desgaste prematuro e a necessidade de intervenções corretivas de maior complexidade;
- g) garantir a **continuidade do serviço público**, especialmente no que se refere à acessibilidade da edificação.

10. Providências Prévias à Celebração do Contrato

Antes da celebração do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

- a) elaboração e disponibilização de **instrumento padronizado de solicitação de proposta comercial**, contendo a descrição detalhada do objeto e seus requisitos técnicos, a ser encaminhado ao órgão demandante, responsável pela coleta dos orçamentos, com vistas à obtenção de propostas compatíveis, padronizadas e aderentes ao escopo definido neste Estudo Técnico Preliminar;
- b) realização de **pesquisa de mercado**, com base nas propostas obtidas, visando à definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- c) elaboração do **Termo de Referência**, em conformidade com o presente Estudo Técnico Preliminar e com os valores apurados na pesquisa de mercado;
- d) verificação da **disponibilidade orçamentária e financeira**, nos termos da legislação vigente;
- e) designação formal dos responsáveis pela **gestão e fiscalização do contrato**, observada a segregação de funções;
- f) instauração e condução do **procedimento licitatório ou instrumento de contratação cabível**, conforme a legislação aplicável.

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Após análise do objeto, verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou sejam condicionadas pela presente contratação.

A execução dos serviços de manutenção da plataforma elevatória possui caráter autônomo, não dependendo de outros contratos vigentes ou planejados para sua plena realização.

12. Impactos Ambientais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

Os impactos ambientais associados à contratação são de baixa relevância, restringindo-se, principalmente, à eventual substituição de componentes e ao descarte de resíduos decorrentes das atividades de manutenção da plataforma elevatória.

Os resíduos gerados, tais como peças substituídas, materiais eletroeletrônicos e eventuais componentes contaminantes, deverão ser segregados, acondicionados e destinados de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

Caberá à contratada adotar as medidas necessárias para o correto gerenciamento e destinação final dos resíduos, observando as normas ambientais aplicáveis, bem como as boas práticas de sustentabilidade, de modo a mitigar impactos ao meio ambiente.

13. Posicionamento Conclusivo

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória instalada na Central de Polícia de Viamão/RS mostra-se **necessária, adequada e vantajosa para a Administração.**

A solução proposta atende à necessidade de garantir a acessibilidade da edificação, a segurança dos usuários e a continuidade das atividades institucionais, estando alinhada às práticas de mercado e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que a estimativa de valor será consolidada em etapa posterior, após a realização de pesquisa de mercado com base em escopo técnico padronizado, conforme diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com a adoção das providências necessárias à complementação da pesquisa de preços e posterior elaboração do Termo de Referência.

Porto Alegre, 09 de abril de 2026.

Sandro Martins

Inspetor de Polícia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSESSORIA DE ENGENHARIA

ID 4917960
AE/DSG/DAP

SANDRO
DA COSTA
MARTINS:5
292151408
7

Assinado de forma
digital por
SANDRO DA
COSTA
MARTINS:5292151
4087
Dados: 2026.04.09
16:07:11 -03'00'